



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - TRE/PRE/DG/SGP/CAS/SAMOS

I – CHECK LIST – ATESTAR NOTA FISCAL	
SEI Contratação:	0007967-95.2019.6.14.8000
Fiscal:	CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN
SEI Pagamento:	0000146-69.2021.6.14.8000
Gestor:	SAMOS/CAS/SGP
Contrato:	139/2020 (1211151) - 1º TA (1422255), 2º TA (1697984), 3º TA (1994935), 4º TA (0002522709). Apostila nº 01 (1248078), Apostila nº 02 (1267880), Apostila nº 03 (1476286), Apostila nº 04 (1806088), Apostila nº 05 (2133057), Apostila nº 06 (0002617931), Apostila nº 07 (0002643798).
Objeto:	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) dos equipamentos odontológicos do serviço de saúde do TRE-PA, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Vigência:	30/12/2025
Nº e Data da Nota Fiscal:	2025000000000006 (1/4/2025). Recebida em 1/4/2025. Evento: 2665573
Valor:	R\$1.050,00 (um mil cinquenta reais)
Valor Total da Nota Fiscal:	R\$1.050,00 (um mil cinquenta reais)
Contratada:	CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
II – ITEM	

Contrato ainda vigente durante a execução do serviço?	SIM
A Nota Fiscal contém rasuras ou erros?	NÃO
A Nota Fiscal foi emitida no prazo de validade?	SIM
O valor unitário e total da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal?	SIM
O especificado na Nota Fiscal está de acordo com o contratado?	SIM
O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta na Nota de Empenho?	SIM
Período de prestação de serviços está correto?	SIM
Caso haja descobertura de posto, se houve o desconto respectivo na Nota Fiscal?	---
Há relatórios correspondentes à Acordo de Nível de Serviço ANS?	---
A contratada apresentou prova de regularidade fiscal?	SIM
A contratada apresentou folha de pagamento referente ao mês anterior?	---
A contratada apresentou recibos de pagamento de salários mensais e adicionais?	---
A contratada apresentou comprovante de recolhimento de INSS do mês anterior?	---
A contratada apresentou comprovante de recolhimento do FGTS do mês anterior?	---
A contratada apresentou recibos de vale transporte ou equivalente?	---
A contratada apresentou comprovante de disponibilização do vale alimentação?	---
A contratada apresentou o registro de frequência dos empregados?	---
A contratada cumpre a legislação aplicável à execução dos serviços, especialmente os referentes à segurança e à medicina do trabalho?	---
Outros documentos exigidos pelo contrato foram apresentados?	SIM
Os serviços realizados pela contratada estão de acordo com o contrato?	SIM

* *A data do atesto deve estar em conformidade com o mês da emissão da Nota Fiscal. Após constatar que o serviço acima qualificado foi executado de acordo com as condições contratuais, e em obediência ao termo de referência, e achando-se concluído, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA TEIXEIRA SA AYAN**, **Analista Judiciário**, em 02/04/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2665519** e o código CRC **15B956D4**.
